



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 150/13

Processo Administrativo n.º 13/10/15571

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da CEMEFEJA Professor Sérgio Rossini

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CEMEFEJA PROFESSOR SÉRGIO ROSSINI**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.926.793/0001-37, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 25 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Escada Alumínio 07 Degraus	01	130,00
02	Escada Alumínio 04 Degraus	01	80,00
03	Ventilador coluna 50cm PT Biv Arge	01	235,00
04	Furadeira GSB 13 RE Bosch 127V	01	321,45
05	CPU com periféricos – HP Desktop Pavilion P7	02	4.500,00
06	Monitor LG Led 21,5' Widescreen E2260 V	02	664,90
07	Impressora Multifuncional Color Laser 100	01	1.220,00
08	Notebook Inspiron 1142215 Dell Preto	01	1.485,00
09	Microfone sem fio UHF 01H LYCO AURIC	01	317,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.953,35 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, à fls. 25 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de OUTUBRO de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CEMEFEJA PROFESSOR SÉRGIO ROSSINI

Representante Legal: 

RG nº 9595180

CPF nº 096 868 578 - 18